



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 338, Série: 01, emitido em 06/01/2023, conversão em
06/01/2023

Número da Nota:
36699
Data e Hora de Emissão:
06/01/2023 09:58:23
Código de Verificação:
M8NHZ409

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CONSEG MONITORAMENTO DE ALARMES E COMERCIO LTDA
CPF / CNPJ: 12.322.658/0001-07 **Inscrição Municipal:** 07 0 2 05938-30-3
Endereço: PASTOR CARLOS FRANK, 405 UN 01 - BAIRRO: BOQUEIRAO **Tel.:**
Município: 4106902. CURITIBA **UF:** PR **Email:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GLEISI HELENA HOFFMANN
CPF / CNPJ: 676.770.619-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: ALAMEDA DOM PEDRO II, 97 - COMPLEMENTO: CONJ 04. - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420-060
Município: 4106902. CURITIBA **UF:** PR **Email:** meiredorocio@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MONITORAMENTO DE ALARME / COD.SERV. 1102. (143B0)

Referente a Janeiro/2023
Valor Aproximado Tributos: R\$ 6,71(5%). Fonte: IBPT.

BOLETO BANCARIO

Valor Liquido da Nota Fiscal = R\$ 134,22

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$134,22

Código da Atividade

N.80.2.0-0/10-00 - Atividades de monitoramento, vigia e segurança

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	134,22	5,00	0.00	0,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no §5º do Art. 10 da Lei 73/2009.